



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 123, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE
VEÍCULO ESPECIAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 408/2025, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob nº. 241.***.***-04, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 055, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 055, de 19 de julho de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO 024/2025****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**Contratado:** AE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**Objeto:** Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados em CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM CIRURGIÃO GERAL E ULTRASSONOGRAFIA;**Valor:** R\$ 191.914,24**Vigência do Contrato:** 27/05/2025**Data de Assinatura:** 27/01/2025**SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO 020/2025****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**Contratado:** ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER- ME**Objeto:** Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados em CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM CIRURGIÃO GERAL.**Valor:** R\$ 97.962,75**Vigência do Contrato:** 27/05/2025**Data de Assinatura:** 27/01/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 CREDENCIAMENTO Nº 15/2022 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS****INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022****CREDENCIAMENTO Nº 15/2022****RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI	CNPJ/MF Nº 29.972.986/0001- 43
Wagno da Mota Comini LTDA	CNPJ/MF Nº 47.845.056/0001-00
BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA	CNPJ/MF Nº 05.131.486/0001-10
CLINICA MENTE E CORPO LTDA	CNPJ/MF Nº 44.298.532/0001-22
ZM DIAGNOSTICOS LTDA	CNPJ/MF Nº 42.543.607/0001-68

Informações através do fone (65) 3387 – 2800

Campos de Júlio - MT, 28 de janeiro de 2025

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 125, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 419/2025, de 28 de janeiro de 2025;**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **TAIZA GLEICE BARBOSA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº.052.***.***-08 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração Comunitária.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 181, de 26 de junho de 2024.**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2024**ESPÉCIE:** Execução de obra.**OBJETO:** construção de portal de entrada na cidade, totalmente descrita no projeto de engenharia/arquitetura**DO ADITAMENTO:**Prorrogação de Execução de Obra para mais 30 (Trinta) dias, a partir de 12/02/2024 expirando em 11/03/2025.**VINCULAÇÃO:** Edital de Edital de Concorrência Eletrônica nº 15/2024 e do Processo Licitatório nº 110/2024**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. nº 50.708.520/0001-21/ CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 123, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuado sob nº. 408/2025, de 27 de janeiro de 2025,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob nº. 241.***.***-04, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 055, de 19 de julho de 2010.**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 055, de 19 de julho de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo

1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 124, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 408/2025, de 27 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob nº. 241.***-04 do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 35, de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2024

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: obra de construção de portal no Parque de Exposição Olívio Reck, totalmente descrita no projeto de engenharia/arquitetura

DO ADITAMENTO: Prorrogação de Execução de Obra para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/01/2025 expirando em 07/03/2025.

VINCULAÇÃO: Edital de Edital de Concorrência Eletrônica nº 13/2024 e do Processo Licitatório nº 84/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ. nº 50.708.520/0001-21/ CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA EPP

Q SHCS CR 516, BLOCO B, Nº 69

PAVMT01 PARTE C031

BRASILIA- DF CEP.: 70381-525

CNPJ: 41.948.354/0001-40

Contato: (61) 9847-3067

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

AF nº 06102/24 – Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Data de Emissão 25/11//2024

Os itens não foram entregues dentro do prazo estabelecido. Diante disso, **notificamos a empresa pela não entrega total dos referidos itens.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 28 de janeiro de 2025.

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP

R PEDRO MEES, Nº 330, LOTE D

Blumenau – SC. CEP.: 89055-440

CNPJ: 46.344.050/0001-97

Contato: (47) 3057- 3941

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

AF nº 06111/24 – Pregão Eletrônico nº 36/2024 – Data de Emissão 25/11//2024

Os itens não foram entregues dentro do prazo estabelecido. Diante disso, **notificamos a empresa pela não entrega total dos referidos itens.**

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.